

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do (a) presente Portaria no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, 01 de 04 de 24

J3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA Nº 2716-04/2024.

NOMEAR AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

SANDRO R. HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora **PATRICIA RABAIOLI**, para o emprego de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município Lei nº 1839-02/2018, Lei nº 2026-02/2022, Lei nº 2066-03/2023 e Lei nº Lei 2154-04/2024, com enquadramento no Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT, com contribuições previdenciárias ao RGPS, com prazo de 10 dias contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo, por ter sido aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo, amparado nos seguintes editais:

- * Nº 001/2024 – Edital de Abertura;
- * Nº 004/2024 – Relação Final de Candidatos Inscritos;
- * Nº 012/2024 – Classificação Final e Homologação do Resultado do Concurso;
- * Nº 515/2024 – Convoca candidato para posse.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2024.

SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Raquel A. Klein Diehl

Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm. e Fazenda